

NOS, SGPS, S.A.

(Sociedade Aberta)

Sede Social: Rua Actor António Silva, número 9 – Campo Grande, freguesia do Lumiar,

1600-404 Lisboa

Pessoa Coletiva número 504.453.513, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número

Capital Social: Euro 5.151.613,80

("NOS" ou "Sociedade")

Assembleia Geral Anual de 26 de abril de 2016

PROPOSTA DO CONSELHO FISCAL

PONTO 8 DA ORDEM DE TRABALHOS

(Deliberar sobre a eleição de Revisor Oficial de Contas, efetivo e suplente, para o triénio de 2016/2018)

Considerando:

- A) Que a Assembleia Geral é o órgão competente para a designação do Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Fiscal, nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 420.º e do artigo 446.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais;
- B) O disposto na Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que aprovou o novo Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, e nos artigos 16.º e 17.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público;
- C) O termo do mandato dos atuais Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente;
- D) Que os atuais Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente foram eleitos na Assembleia Geral Anual de 23 de abril de 2014 para completar o mandato então em curso, correspondente ao triénio 2013/2015, não tendo por isso chegado ainda a exercer funções durante um mandato completo;
- E) Que não existem razões que justifiquem alteração nos Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente, sendo conveniente assegurar a continuidade e experiência na revisão das contas da Sociedade, renovando o seu mandato;
- F) Que, de modo a garantir a continuidade da revisão das contas da Sociedade, é conveniente assegurar a presença de um Revisor Oficial de Contas suplente, a par do efetivo;

Propõe-se que seja deliberado designar os seguintes Revisores Oficiais de Contas efetivo e suplente, para proceder ao exame das contas da sociedade para o triénio 2016/2018:

Efetivo:

ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS, SROC, S.A., pessoa coletiva número 505 988 283, com sede na Avenida da República, n.º 90 – 6º, 1600 – 206 LISBOA, inscrita na OROC sob o número 178 e inscrita na CMVM sob o número 9011, representada por Ricardo Filipe de Frias Pinheiro (ROC n.º 739), com domicílio profissional em Rua Frei Joaquim Sta. Rosa de Viterbo, n.º 7 - 8º A, 1600-230 Lisboa.

Suplente:

Paulo Jorge Luís da Silva, NIF 198 341 571, ROC n.º 1334, com domicílio em Rua de Sant'Ana, 1640, casa n.º 6, 2750-833 Cobre, Cascais.

Em anexo à presente proposta encontra-se o *curriculum vitae* de cada uma das pessoas acima indicadas, com as informações exigidas pelo disposto na alínea d) do número 1 do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 30 de março de 2016

O Conselho Fiscal